



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

08 / 02 / 2023

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 02/90, QUE CRIOU A
“COMENDA VIRGILIO LAMBER”.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 02/90, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - A Comenda ora criada, terá a denominação de
“COMENDA GIOVANNI VIGILIO LAMBER”, em homenagem a um dos primeiros
imigrantes italianos.”**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de Fevereiro de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente


Gilmar Antônio Campista
1º Vice-Presidente


Paulo Vitor Astolphi
1º Secretário